

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 189 – fevereiro/2023 Portaria N.º 023/2023 (CCS/UFPI)

Teresina, 17 de fevereiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Centro de Ciências da Saúde



Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº. 023/2023 - CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto-Lei n°. 94.664, de 23/07/1987; a Portaria n°. 475-MEC, de 26/08/1987; a Lei n° 8.112, de 11/12/1990 (RJU); a Lei n° 8.745, de 09/12/1993; a Lei n° 9.394, de 20/12/1996 (LDB); a Lei N° 9.527, de 10/12/1997; a Resolução n° 039/2008-CONSUN/UFPI; a Resolução N° 038/2018-CONSUN/UFPI; o Decreto Lei n° 9.739, de 28/03/2019; o Processo n° 23111.071791/2019-60 e a Resolução n° 034/2020, que estabelece as regras e critérios referentes a Processo Seletivo Simplificado para ingresso como professor substituto da Universidade Federal do Piauí e dá outras providências. E, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital n° 02/2023 – CCS/UFPI, de 24 de janeiro de 2023, publicado em 26/01/2023, na Seção 3 do D. O. U., e considerando o Processo n° 23111.006683/2021-39.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto com Doutorado correspondente à Classe Auxiliar nível 1, na área de Alimentos do Departamento de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde, *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina – PI, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral, TI-40 (quarenta horas semanais), habilitando os candidatos: Amanda de Castro Amorim Serpa Brandão (1ª colocado) e Larissa Cristina Fontenelle (2º colocado), classificando a 1ª colocada para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2023.

Arquimedes Cavalcante Cardoso Diretor do CCS/UFPI Mat.: 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.